



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍTABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 11
01/04/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 269.828,42(Duzentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1288 de 28 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2035	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
0229	Transferências de Recursos do FNAS	3.824,20
3.1.9.0.11.00.00.	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0229	Transferências de Recursos do FNAS	6.818,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
0229	Transferências de Recursos do FNAS	40.110,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	50.752,20
2125	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
0229	Transferências de Recursos do FNAS	208.076,22
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0229	Transferências de Recursos do FNAS	11.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	219.076,22
	Total da Unidade R\$	269.828,42
	Valor Total Suplementado R\$	269.828,42

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação na Fonte 29 R\$269.828,42

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 01 de abril de 2022

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito
CPF 156.796.595-49